



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUN. 2015 Carlos Alberto Martins Manóvilfer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 328/15
AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 03/06/2015
P/ALE - 4/8/2015
JP

"Indica ao Poder Executivo com cópia ao DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Halmerio Melo, entre Rua Edgar Graeff e Antônio Violão, no Bairro Esperança da Comunidade, Município de Porto Velho".

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo com cópia ao DER, a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica na Rua Halmerio Melo, entre Rua Edgar Graeff e Antônio Violão, no Bairro Esperança da Comunidade, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionamos investimento de infraestrutura da nossa capital.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, em 05 de maio de 2015.

Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB